



Conselho Municipal da Assistência Social de Capanema

Resolução 06/2025

SUMULA- Dispõe sobre a prestação de
contas Piso Único de Assistência Social
- PAS do período de 01/02 a 31/12/2024
do Município de Capanema-PR

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de
Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei
Municipal N° 1678/2019,

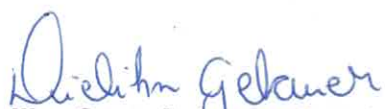
CONSIDERANDO as deliberações aprovadas na reunião extraordinária do
CMAS realizada em 16 de junho de 2025

RESOLVE:

Art. 1 *Aprovar a Prestação de contas do Piso Único de Assistência Social -
PAS do período de 01/02 a 31/12/2024 do Município de Capanema-PR*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica –
Estrada parque Caminho do Colono, ao dia 16 dias do mês de junho de 2025*


Dielihn Sara Gebauer Gracioli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR